

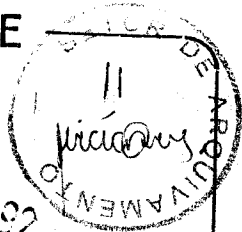


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

LEI Nº 1102/92
DE 04 DE MARÇO DE 1992.

13 MAR 1992



DENOMINA DE RUA JOSÉ SILVÉRIO A
ATUAL RUA "A" , LOCALIZADA NO
BAIRRO PAINEIRAS.


O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Silvério a atual Rua "A", localizada no Bairro Paineiras.

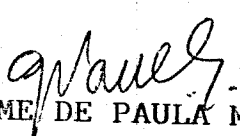
Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 04 DE MARÇO DE 1992.


LEONARDO DINIZ DIAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos quatro dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e dois.


GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
Assessor de Governo